



# *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 2115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005**

**Autor: vereador Áureo Nascimento Leite**

**"Dá denominação de Ivy Reibel à Rua de Acesso à Estrada da Cultura, nesta cidade".**

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "Ivy Reibel" em homenagem à pessoa de Abele Iwija Reibel, a Rua de Acesso à Estrada da Cultura, no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.  
AOS 15 DE DEZEMBRO DE 2005**

**MANOEL SAMARTIN  
PREFEITO MUNICIPAL**